Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Thiago Paes Espíndola

Requerimento	
Protocolado sob o Nº 037/1º **Em** 09 **de** fevereiro **de 2021** Candido F. F. Funcionário Candido Ferreira Freitas Câmara Municipal de Garanhuns Agente Legislativo - Mat.: 973	Aprovado por Unanimidade em Única votação Em 10 de 02 de 2021 PRESIDENTE **Ementa:** **REQUER** ao chefe do poder executivo, em parceria com a AMSTT (Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes) para que seja implantado em Garanhuns a Zona Azul Digital, conforme previsto na lei 4.508/2018, Captítulo III que trata da informatização do sistema.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS a Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, Prefeito de Garanhuns, que realize através da secretaria competente, em parceria com a AMSTT (Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes) a implantação da Zona Azul Digital – ZAD.

Da decisão, dê-se conhecimento a autoridade mencionada o prefeito do município de Garanhuns o Exmo. Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, a secretaria responsável, a AMSTT e a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela dificuldade em controlar a venda e a utilização dos cartões de zona azul, que tem gerado perda de receita para o município além de descontentamento e insatisfação para os cidadãos que necessitam fazer uso do serviço, tendo em vista que temos uma forte atuação de "flanelinhas" como atravessadores, revendendo os cartões por um valor acima do estabelecido pelo poder público transformando isso em um negócio informal e rentável.

Diante do exposto, percebemos que nossos problemas podem ir além da distribuição deficitária dos cartões e da falta de fiscalização eficiente e específica, o poder público sofre perdas com adulteração dos cartões e em alguns momentos a não utilização dos cartões nos veículos para que o pagamento do valor seja pago diretamente aos atravessadores.

Desta forma destacamos a importância de aperfeiçoar o nosso sistema de estacionamento que irá beneficiar o município e os usuários das seguintes formas:

- Melhor controle da venda dos cartões e arrecadação para o município;
- Garantir ao usuário a facilidade na aquisição do comprovante de estacionamento, haja vista que as compras serão feitas através de aplicativo;
- Autonomia para o usuário definir o tempo de permanência do veículo na vaga e pagar proporcionalmente a fração de tempo correspondente a utilização do serviço;
- Facilitar e agilizar o trabalho dos agentes de trânsito que irão realizar a fiscalização através de equipamentos digitais;

- Diminuir os danos causados ao meio ambiente, tendo em vista que reduziremos a utilização de papel e consequentemente de lixo jogado nas ruas;
- Garantir a toda população transparência no uso do serviço, fornecendo comprovante que mostra o tempo de uso e o valor pago;

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM _____ DE FEVEREIRO DE 2021

Thiago Paes Espíndola
Vereador

Câmara Municipal de Garanhuns
Casa Raimundo de Moraes
Thiago Paes Espíndola
Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº OP 030/ OD 0107 **em** 11/02/2021

Funcionário